

	PROJETOS DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT		
	Proposto por: Serviço de Projetos de Arquitetura, de Estrutura e de Instalações (SEPRO)	Analisado por: Departamento de Planejamento de Obras (DEPLA)	Aprovado por: Diretor-Geral da Diretoria Geral de Engenharia (DGENG)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para o atendimento às solicitações de alterações de layout.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Projetos de Arquitetura, de Estrutura e de Instalações, da Diretoria Geral de Engenharia (DGENG/SEPRO), bem como provê orientações a servidores das demais unidades organizacionais (UO), e passa a vigorar a partir de 11 de janeiro de 2010.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	OBJETO
Avaliação Técnica	Parecer emitido pelo setor técnico referente a serviços executados ou por executar.
Obra de pequeno porte e de readequação predial	Serviços que envolvem a modificação do "layout" e/ou criação ou ampliação dos espaços de serventias e demais instalações do Poder Judiciário objetivando melhor desempenho de suas atividades.
SOS	Documento que formaliza a abertura da solicitação de Layout.

4 REFERÊNCIAS

Ato Executivo Conjunto Nº 129/07 - Resolve vedar alterações contratuais que impliquem em aumento de despesas, suprimem os postos de serviço vagos e dá outras providências.

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretoria Geral de Engenharia (DGENG)	<ul style="list-style-type: none"> Autorizar e determinar o início dos procedimentos para a elaboração de mudança de layout de obras de pequeno porte e de readequação predial.
Base Normativa Ato Executivo 2950/2003	Código: RAD-DGENG-007
	Revisão: 00
	Página: 1 de 6



PROJETOS DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
	<ul style="list-style-type: none">• encaminhar os pareceres emitidos pelo SEPRO à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) (quando necessário);• encaminhar cópia dos layouts aprovados para as Divisões e demais Departamentos envolvidos na execução dos serviços, para programação desses;• comunicar ao solicitante os serviços cujos pareceres foram negativos ou que não foram autorizados.
Departamento de Planejamento de Obras (DEPLA)	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar a elaboração dos projetos de alteração de layouts;• encaminhar os pareceres e os layouts aprovados pelos usuários à DGENG;• avaliar tecnicamente os projetos elaborados pelo SEPRO;• sugerir junto a DGENG, sempre que possível, a padronização de áreas e acabamentos a serem adotados nos layouts.
Serviço de Projetos de Arquitetura, de Estrutura e de Instalações (SEPRO)	<ul style="list-style-type: none">• Proceder avaliação técnica pertinente à solicitação e possibilidade física de execução, emitindo parecer;• fazer vistoria e levantamento arquitetônico, estrutural e/ou de instalações prediais do local visando a elaboração do novo layout;• elaborar layout com mobiliário padrão TJERJ;• especificar os materiais a serem utilizados no layout conforme padrão TJERJ;• submeter layout ao usuário para aprovação.

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As alterações de layouts tratadas nesta RAD são realizadas através de execução direta, ou seja, por meio de recursos próprios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ), sem que haja a contratação de terceiros

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGENG-007	Revisão: 00	Página: 2 de 6
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



PROJETOS DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 6.2** As solicitações de mudança de layout, que as unidades organizacionais enviarem por ofício ou e-mail, originam solicitações de ordem serviço (SOS), através do Serviço de Central de Atendimento a Solicitações, da Diretoria Geral de Engenharia (DGENG/SECAT).
- 6.3** A pertinência dos projetos de layout é avaliada segundo critérios técnico-operacionais, bem como mediante as diretrizes definidas pela DGENG.
- 6.4** Os critérios técnicos utilizados para avaliação do pedido de mudança de layout são:
- a) Situações de urgência ou emergência, de natureza técnica de engenharia, que comprometam a segurança dos usuários e/ou do patrimônio do PJERJ.
 - b) Prioridades definidas pela DGENG;
 - c) Disponibilidade de espaço físico;
 - d) Operacionalização da execução da obra sob o ponto de vista técnico;
- 6.5** O DEPLA utiliza recursos tecnológicos de informática no planejamento e controle da execução dos serviços aqui descritos.
- 6.6** Uma vez aprovado o projeto pelo solicitante, qualquer nova alteração solicitada pelo mesmo, somente é feita mediante nova SOS.
- 6.7** Em caso de ausência de resposta da aprovação do projeto pelo solicitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a SOS será cancelada.

7 ATENDER A SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT

- 7.1** Recebe SOS.
- 7.2** Se previamente autorizada pela DGENG, encaminha à Coordenação de Projetos, que distribui ao profissional responsável.

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGENG-007	Revisão: 00	Página: 3 de 6
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



PROJETOS DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- 7.3** O profissional responsável entra em contato com o solicitante para agendar uma vistoria no local, com o objetivo de realizar uma avaliação técnica e verificar a viabilidade física e a real necessidade da elaboração do projeto.
- 7.4** Elabora o projeto de arquitetura, instalações e/ou estrutura.
- 7.5** Encaminha o projeto ao solicitante para concordância.
- 7.5.1** Se o solicitante concordar com o projeto, finaliza-o, encaminhando-o a DGENG para distribuição aos Departamentos envolvidos na execução.
- 7.5.2** No caso do solicitante discordar do projeto, o profissional responsável elabora novo projeto, submetendo-o ao solicitante até a aprovação final.
- 7.6** No caso de SOS sem autorização prévia, é elaborado parecer técnico, que consiste em fornecer subsídios à DGENG quanto à pertinência da solicitação.
- 7.6.1** O parecer é submetido à DGENG para autorização.
- 7.6.1.1** Se for autorizado, procede de acordo com o item 7.3 em diante.
- 7.6.1.2** Caso não seja autorizado, a DGENG comunica o resultado ao solicitante.

8 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	FREQUÊNCIA
Percentual de aprovação de Projetos de Layout em m ²	(Projetos de Layout aprovados em m ² / Projetos de Layout recebidos em m ²) x 100	Mensal

9 GESTÃO DE REGISTROS

- 9.1** Os registros deste processo de trabalho são geridos pela UO e mantidos em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão de registros apresentada a seguir:

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGENG-007	Revisão: 00	Página: 4 de 6
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



PROJETOS DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPONSÁVEL	ARMAZENAMENTO	RECUPE-RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE – PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Projeto Arquitetônico (planta / layout-Original)	0-4-1-4 a	SEPRO	Eletrônico	UO (solicitante)	Backup e condições apropriadas	5 anos	DGCON/DEGEA***
Solicitação de serviço de alteração de layout (SOS)	0-4-1-4 c	DGENG	Pasta Apropriada	Nº SOS	Condições apropriadas	3 anos	DGCON/DEGEA***

Legendas:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

***DGCON/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento.

Notas:

- Eliminação na UO - procedimentos da RAD-DGCON-020 - Eliminar Documentos nas Unidades Organizacionais.
- DGCON/DEGEA – procedimentos da RAD-DGCON-002 – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; procedimentos da RAD-DGCON-017 - Avaliar, Selecionar e Eliminar Documentos do Arquivo Intermediário e procedimentos da RAD-DGCON -021 – Gerir Arquivo Permanente.
- Os registros lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança do Banco de Dados e Servidores de Aplicação

10 ANEXO

- Anexo – Fluxograma do Processo de Trabalho Atender a Solicitações de Alteração de Layout.

=====

Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003	Código: RAD-DGENG-007	Revisão: 00	Página: 5 de 6
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



PROJETOS DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.
ANEXO – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO ATENDER A SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT

